



## COMITÊS TEMÁTICOS DO CDER-SP COMPÕE O REGULAMENTO

**COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:** que trata do desenvolvimento técnico e científico visando à elaboração e aplicação de propostas na área de políticas públicas;

**COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO PAULISTA:** articula o programa de desenvolvimento para o estado de São Paulo;

**COMITÊ DE EDUCAÇÃO, ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** trata da atuação permanente junto às entidades para a efetiva divulgação e aplicação do Código de Ética, da legislação profissional, entre outras;

**COMITÊ DE LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL:** trabalha permanentemente no aperfeiçoamento da legislação profissional, do salário mínimo, das atribuições profissionais e dos assuntos afins a sua aplicação e implantação;

**COMITÊ DE ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO:** trata do funcionamento do CDER-SP, dos serviços para as entidades, da gestão de informação do Congresso Regional de Profissionais e do Congresso Estadual de Profissionais, entre outras;

## COMITÊS TEMÁTICOS DO CDER-SP PROPOSTOS EXTRA REGIMENTAL

**COMITÊ DA FRENTE PARLAMENTAR:** trata, acompanha e propõe alteração ou emenda nos projetos de lei relacionados ao Sistema CONFEA/CREA, através de um deputado;

**COMITÊ DA LEI DE CADERNETA DE OBRA:** trata do trabalho de sintetizar as leis de caderneta de obra já existentes para chegar em um exemplar aprimorado;

**COMITÊ DA LEI DE INSPEÇÃO PREDIAL:** trata do trabalho de sintetizar as leis de inspeção predial já existentes para chegar em um exemplar aprimorado;

**COMITÊ DE ACESSIBILIDADE:** discute a aplicação das leis e normas de acessibilidade nas mais diversas esferas da sociedade.

**COMITÊ DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DO CREA-SP:** estuda e fomenta em conjunto com SUPFIS as propostas de atuação da entidade de classe no auxílio à fiscalização do CREA-SP.



**COMITÊ DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA:** Discutir a implantação e participação das entidades de classe e seus membros na assistência técnica gratuita.

**COMITÊ DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO LEI 13.425/17:** estuda o direcionamento e aplicabilidade, principalmente do Art. 21, que estabelece os órgãos de fiscalização do exercício das profissões de engenheiro e arquiteto, disciplinadas respectivamente pela suas respectivas Leis 5.194/66 e Lei 12.378/10, em seus atos de fiscalização, exigirão a apresentação dos projetos técnicos elaborados pelos profissionais, devidamente aprovados pelo poder público municipal.

**COMITÊ DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE:** levantamento junto as entidades dos trabalhos, palestra, cursos, etc, analisar a melhor forma de divulgação, fomento de conteúdo informativo do Sistema CONFEA/CREA e valorização profissional;

**COMITÊ DE CONTROLE E SUSTENTABILIDADE DAS ENTIDADES:** trata de estudos e ações voltados à preservação, saúde e controladoria das entidades, buscando meios de sustentabilidade financeira e outras providencias;

**COMITÊ DE CONVÊNIOS, PARCERIAS, CURSOS E PALESTRAS:** análise dos convênios e parcerias já existentes praticados, propor aperfeiçoamentos, criação de um banco de dados com cursos, palestras e profissionais para apoio das entidades e fomento da valorização e atualização profissional e do Sistema;

**COMITÊ DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL – EXECUTIVO E LEGISLATIVO:** desenvolve um trabalho de instrução e aproximação do Poder Público Municipal e as Associações locais visando otimização dos fluxos de demandas das classes ligadas ao Sistema CONFEA/CREA;

**COMITÊ DE MANUTENÇÃO PREDIAL:** discute as normas e procedimentos para manutenção predial e propõe a elaboração de manual com instrução completa aos usuários e responsáveis;

**COMITÊ DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:** trata de estudos voltados à preservação do meio ambiente e em tecnologias para sustentabilidade da sociedade e engenharia;

**COMITÊ DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:** discute as necessidades e ações a serem desenvolvidas pelas entidades de classe e o CREA-SP em prol da sociedade visando sua proteção em desastres e catástrofes;